**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2023**

Data: 30 de agosto de 2023

Institui no âmbito do Município de Sorriso/MT a distinção honorífica denominada “**COMENDA PÓSTUMA BASÍLIO DA SILVA**” e dá outras providências.

**IAGO MELLA – PODEMOS e DIOGO KRIGUER - PSDB,** vereadores com assento nesta casa, fulcro no Artigo 108 e no Inciso III do Artigo 109 do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Sorriso, a “Comenda Póstuma Basílio da Silva”, que visa homenagear, reconhecer e valorizar as pessoas falecidas que contribuíram de alguma forma com o desenvolvimento do município de Sorriso-MT.

 Art. 2º A “Comenda Póstuma Basílio da Silva” será entregue ao cônjuge viúvo ou ao parente mais próximo em Sessão Solene ou, em outra data/momento que melhor lhe convier.

Parágrafo único. Será confeccionado um Certificado pela Câmara Municipal para a família do homenageado como forma de concessão da honraria.

Art. 3º A indicação de concessão da comenda deverá estar acompanhada de justificativa escrita, que evidencie suficientemente o mérito do homenageado.

 Art. 4º O Projeto de Decreto Legislativo de concessão da honraria “**COMENDA PÓSTUMA BASÍLIO DA SILVA**” deverá ser subscrito por no mínimo 1/3 (um terço) dos vereadores da Câmara para encaminhamento ao Plenário, sendo que sua aprovação dependerá do voto favorável de no mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** |

**JUSTIFICATIVAS**

O objetivo do Presente Projeto de Resolução é rememorar e homenagear as realizações que a pessoa homenageada realizou em vida. É, portanto, uma maneira de olhar para a pessoa falecida e destacar o seu tempo sobre a terra, uma vez que conseguimos despertar lembranças relacionadas ao falecido que não estejam ligadas sempre à sua morte, mas que, por outro lado, estão ligadas aos seus atos, gostos e jeitos quando vivo.

Seu Basílio como era conhecido em nosso município e no meio político, nasceu em Areado-MG, chegou em Sorriso no ano de 1987, e deixa um legado e uma belíssima trajetória nesta Casa de Leis, e sendo o vereador mais votado na legislatura de 2005/2008.

Seu Basílio estava internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), em Colíder, onde lutava contra uma pneumonia, mas não resistiu e veio a óbito no dia 29 de agosto de 2023, deixando esposa, dois filhos, quatro netos e cinco bisnetos.

Sorriso perdeu um homem alegre, honesto e cumpridor de seus deveres, eterno em nossas memórias como um político de paz, seu Basílio será lembrado com muito carinho, respeito e admiração pelo seu trabalho e por todas as qualidades de um homem verdadeiro.

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres edis em deliberarem favoravelmente esta propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** |